



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM RONDÔNIA**

PORTARIA Nº 2, DE 14 DE JANEIRO DE 2013.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pela [Portaria nº 393, de 11 de setembro de 1997](#). RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº PR/RO 1.31.000.009414/2011- 18, prorrogada pela Portaria SG/MPF nº 99, de 22 de outubro de 2012 nº 084, de 21 de setembro de 2012, por mais 60 (sessenta) dias do prazo concedido, para dar continuidade aos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

FÁBIO DE OLIVEIRA

Este texto não substitui o [publicado no BSMPPF, Brasília, DF, p.197, 2. quinzena janeiro 2013.](#)

Ministério Público Federal